



SELEÇÃO PARA ALOJAMENTO ESTUDANTIL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção para alojamento no período da X Bienal de Matemática será realizada pela Universidade Federal do Pará - UFPA, sendo representada neste ato pelo Professor João Rodrigues dos Santos Júnior.

2. DA FINALIDADE

2.1 As vagas para o alojamento da X Bienal de Matemática tem por finalidade facilitar a hospedagem estudantil, visando também integrar e motivar o engajamento dos estudantes na apresentação de trabalhos científicos. São destinadas aos alunos de ensino médio, graduandos e pós-graduandos com inscrições realizadas e pagas para participação no evento.

Distribuição das vagas:

60% das vagas disponíveis para o alojamento serão destinadas a participantes inscritos residentes na região Norte do Brasil.

40% das vagas serão ofertadas para as demais regiões.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Critérios:

- A) **Ser maior de 18 anos** na data da inscrição;
- B) Enviar cópia do documento de identificação com foto;
- C) Estar com esquema vacinal completo e enviar comprovante de vacinação junto ao email de candidatura;
- D) Enviar o formulário preenchido e disponibilizado no endereço <https://sbm.org.br/bienal/>.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, no período de **26/04/2022 a 06/05/2022**, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail **joaojunior@ufpa.br**, com o título da mensagem INSCRIÇÃO ALOJAMENTO.

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



APOIO





3.3 A divulgação dos selecionados ocorrerá no site do evento – www.sbm.org.br/bienal no dia **10/05/2022**.

4. DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES

4.1 As instalações para alojamento são no Ginásio Esportivo da Universidade Federal do Pará – UFPA, localizada na Rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá, Belém – PA, CEP: 66075-110 .

4.2 Períodos de hospedagem: das 12:00 horas do dia 20 de junho de 2022 às 12:00 horas do dia 24 de junho 2022.

4.3 Cada estudante deverá levar seu próprio saco de dormir ou colchonete, roupa de cama, travesseiro, toalha e demais itens de uso pessoal. **NÃO** serão permitidas barracas.

4.4 É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas nas dependências do isolamento.

4.5 Os estudantes selecionados para o alojamento obrigatoriamente estarão sujeitos às regras impostas pela administração da UFPA e poderão ser responsabilizados caso infrinjam normas ou tenham condutas inadequadas durante o período de hospedagem.

4.6 A comissão organizadora da X Bienal de Matemática a Universidade Federal do Pará (UFPA) não se responsabiliza pelos bens dos estudantes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Belém, 26 de abril de 2022.

Comissão Organizadora da X Bienal de Matemática.

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



APOIO

